



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.366/2013, de 16 de setembro de 2013**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico nº 230/2013 – PROGRAD, de 16 de setembro de 2013, que solicita a emissão de portaria para designar comissão de julgamento de Equivalência para revalidação de diploma de curso de graduação expedido por estabelecimentos estrangeiros,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23091.003920/2013-36, no qual Elcilane da Silva Tenório requer a revalidação do diploma de graduação do Curso de Agronomia, expedido pela Universidad Earth, conforme RESOLUÇÃO CONSEPE /UFERSA Nº 13/2007, de 19/06/2007;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XVIII do artigo 28 do Estatuto da Universidade,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar comissão composta pelos servidores **Eudes de Almeida Cardoso, Rui Sales Júnior e Marcelo José Pedrosa Pinheiro**, para sob a presidência do primeiro, avaliar o Processo nº 23091.003920/2013-36 de revalidação do diploma de graduação do Curso de Agronomia, com base na RESOLUÇÃO CONSEPE /UFERSA Nº 13/2007, de 19/06/2007.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

16 / 09 / 13  
Caroline Oliveira Souza  
Secretária Executiva da Reitoria